

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.002388/2025-40

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA
DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE E A OAT LICENCIAMENTOS LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor de Operações, WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, doravante denominada como CONTRATADA.

II. OAT LICENCIAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.527.757/0001-07, empresa com sede na Rua Bertioga, nº. 149, Conj. 22 e 23, na cidade de São Paulo/SP, neste ato, representada por seu sócio ALVARO ANTONIO RODRIGUES D'ALESSANDRO, CPF [REDACTED] doravante denominada como CONTRATADA.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão das seguintes licenças, com vigência anual:

- Upgrade do Jira Software Standard para Jira Premium (até 50 usuários);
- Contratação do Jira Service Management Premium (até 15 agentes);
- Contratação do Confluence Premium (até 50 usuários).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Com as alterações, o valor global da contratação passará a ser de R\$ 26.510,00 (vinte e seis mil quinhentos e dez reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	Licença Jira Annual Premium	50 usuários	R\$ 6.420,00

2	Licença Jira Service Management	15 agentes	R\$ 11.350,00
3	Licença Confluence Premium	50 usuários	R\$ 8.740,00
VALOR TOTAL			R\$ 26.510,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Contratante

Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

OAT LICENCIAMENTOS LTDA.

Anderson Lemos Barcat - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 12/11/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OAT LICENCIAMENTOS LTDA registrado(a) civilmente como Anderson Lemos Barcat, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).